



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026
(Retificado em 30/01/2026)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

1. DA ABERTURA

- 1.1 A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB no 1º semestre de 2026.
- 1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo.
- 1.3 A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.
- 2.2 Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data de matrícula.
- 2.3 Do curso ofertado neste Edital:

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

| Curso | Turno | Vagas - 2026.1 |
|---|--------------|-----------------------|
| Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos | Noturno | 27 |

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

- 3.1 A pessoa interessada deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula por meio de preenchimento de formulário online através do link <https://forms.gle/hsLjTQpmrSCzKzCP7>, apresentando todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026
(Retificado em 30/01/2026)**

3.2 Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

3.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.4 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou outros meios que não seja o determinado no item 3.1 deste Edital.

3.5 A classificação e confirmação de matrícula dos(as) candidatos(as) dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento do formulário online e análise da documentação. Os(As) demais candidatos(as) excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.

3.6 Será classificada a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem de recebimento da manifestação de interesse.

I. São considerados matriculados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que tenham a documentação deferida na análise documental até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados(as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

3.7 Em caso de empate, havendo mais de um(a) candidato(a) que envie o formulário online no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia

3.8 A divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados estará disponível no site do campus: <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão enviar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB Nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026
(Retificado em 30/01/2026)

Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

4.1.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:
Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

- a)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b)** Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- e)** Histórico Escolar completo do Ensino Médio²;
- f)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente)²;
- g)** Certidão de Quitação Eleitoral - QUITE (www.tse.jus.br)³ – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

4.1.2 Se a pessoa candidata for menor de 18 anos de idade deverá enviar a documentação do responsável legal, que consiste em:

- a)** Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade: apresentar também Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição do responsável;
- b)** Formulário de pré-matrícula - ANEXO I

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Obs³: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026
(Retificado em 30/01/2026)**

cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

A Captura de tela mostra o menu principal do Tribunal Superior Eleitoral com links para Acessibilidade, Ouvidoria, Transparência e prestação de contas, idiomas (ENG, ESP) e uma barra de busca. Abaixo, uma seção intitulada "Certidões" apresenta quatro opções:

- 1. Certidão de Quitação Eleitoral**
A Certidão de Quitação Eleitoral comprova que a eleitora ou o eleitor está quite com a Justiça Eleitoral (JE) até a data de sua emissão.
- 2. Certidão de Crimes Eleitorais**
A Certidão de Crimes Eleitorais informa sobre a existência de quaisquer infrações cometidas pelo eleitor, consideradas delituosas pela prática de delitos eleitorais anotada no Cadastro Eleitoral.
- 3. Certidão Negativa de Alistamento**
A pessoa que necessita demonstrar que não tirou a primeira via do título eleitoral (alistamento eleitoral) pode emitir uma Certidão Negativa de Alistamento.
- 4. Declaração de Trabalhos Eleitorais**
É o serviço que emite uma certidão de trabalhos eleitorais de mesários e, eventualmente, dos colaboradores convocados aos trabalhos eleitorais.

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

| EVENTO | PERÍODO |
|---|-----------------------------------|
| Manifestação de interesse (Envio online da documentação) https://forms.gle/hsLjTQpmrSCzKzCP7 | 09 a 23 de janeiro de 2026 |
| Publicação de Classificação e Lista de espera | 30 de janeiro de 2026 |

IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

R. Gutenberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025

Contato/WhatsApp: [\(83\) 9.9119-7136](tel:(83)9.9119-7136)

Email: campus_mangabeira@ifpb.edu.br

Horário: 15 às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriados)

Obs.: Nas instalações da Escola Municipal Aruanda

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das

IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

R. Gutenberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025

Contatos: (83) 9.9119-7136 - Email: campus_mangabeira@ifpb.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026
(Retificado em 30/01/2026)**

publicações posteriores deste na página eletrônica
<https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>.

6.2 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (<https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

6.6 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

6.7 Este Edital está disponível no site do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

6.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2026.

**Cecilia Danielle Bezerra Oliveira
Diretora Geral
Portaria nº 800/2025 - REITORIA/IFPB**

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

| | | | |
|--|--|---|---|
| Curso: Técnico em Cuidados de Idosos | | Turno PRESENCIAL NOTURNO | |
| Nome | | CPF | Data de Nascimento |
| Endereço Residencial Rua/Av.: | | Nº | Complemento (Edif., Apto) |
| Bairro/ Distrito | | CEP | Cidade |
| UF | | | |
| Sexo | Cor/raça | E-mail | |
| <input type="checkbox"/> Masc | <input type="checkbox"/> Amarela | <input type="checkbox"/> Branca | <input type="checkbox"/> Indígena |
| <input type="checkbox"/> Fem | <input type="checkbox"/> Parda | <input type="checkbox"/> Preta | |
| WhatsApp () | Celular () | Nacionalidade | Estado Civil |
| Profissão | | Tipo Sanguíneo | Naturalidade |
| | | | UF |
| | | | Grau de Instrução |
| Pessoa com Deficiência – PCD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____ | |
| Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro) | | RG | Órg. Exped. |
| | | | Data de Expedição |
| Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Mãe/Pai <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho(s) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____ | | | |
| Renda Bruta Familiar (R\$) | Nº de Membros da Família | Renda Per capita (R\$) * | |
| Instituição Educacional de Origem | | | |
| Ano de Conclusão do Ensino | Type de Escola <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada | OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações. | <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural |
| DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. | | | |

João Pessoa-PB, ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura Responsável Legal: _____

CPF nº _____ Tel. (_____) _____